



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 09.272.764/0001-00
Rua Julio Skrzypczak, 742
Fone/Fax: (046) 3555-1589 e (046) 35551597
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

A presente dispensa tem por objetivo a aquisição de MEDICAMENTOS, INSUMOS E DIETAS ESPECIAIS, destinados às ações de promoção à saúde da Secretaria de Saúde e dispensação nas UNIDADES DE SAÚDE do município de Planalto – PR.

2. ÓRGÃO INTERESSADO

Secretaria Municipal de Saúde

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

Nadiane Carla Schlosser

4. DA JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO

Considerando o que dispõe a Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a lei 8.080, de Setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 09.272.764/0001-00
Rua Julio Skrzypczak, 742
Fone/Fax: (046) 3555-1589 e (046) 35551597
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

Considerando a Portaria GM/MS 399, de fevereiro de 2006 que estabelece as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão, compromisso entre os gestores do Sistema Único de Saúde (SUS) em torno das prioridades que apresentam impacto sobre a situação de saúde da população; e Estabelece diretrizes para a gestão do sistema nos aspectos da Descentralização; Regionalização; Financiamento; Planejamento; Programação Pactuada e Integrada - PPI; Regulação; Participação e Controle Social; Gestão do trabalho e Educação na Saúde;

Considerando os termos do art. 28 do Decreto nº 7.508, de 2011, que garante ao usuário do SUS, o acesso universal e igualitário à assistência terapêutica integral;

Considerando que a Assistência Farmacêutica tem por atribuição selecionar medicamentos e insumos, capazes de solucionar a maioria dos problemas de saúde da população mediante uma terapia medicamentosa e insumos estratégicos eficazes, seguro e com custos racionais;

Considerando que esta Secretaria, tem por atribuição, licitar os medicamentos que constem na Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), pactuada entre a Comissão de Assistência Farmacêutica, Gestão Municipal e Conselho Municipal de Saúde, para abastecimento de todas as unidades gerenciadas pela Secretaria de Saúde de Planalto – PR

Considerando que a maioria das intervenções em saúde envolve o uso de medicamentos e que este uso pode ser determinante para a obtenção de menor ou maior resultado para os pacientes atendidos nas Unidades de Saúde, é imperativo a formação de estoques de segurança, bem como, viabilizar o registro de preços como forma de garantir a manutenção das referidas demandas;

Considerando a determinação judicial para aquisição de alguns produtos como Oxcarbazepina suspensão oral e suplemento alimentar Fortini;



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 09.272.764/0001-00
Rua Julio Skrzypczak, 742
Fone/Fax: (046) 3555-1589 e (046) 35551597
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

Considerando que houveram duas licitações lançadas em forma de pregão eletrônico, porém não tivemos êxito na conclusão do processo e compra dos itens;

Considerando que os itens selecionados para esta dispensa são insubstituíveis e de necessidade permanente, ou seja, são itens indispensáveis para o trabalho diário e para a dispensação aos pacientes, haja vista que a não dispensação poderá ocasionar interrupção dos serviços e tratamentos.

O Município de Planalto - Pr, por meio da Secretaria Municipal de Saúde **DECIDE** pela realização de dispensa para aquisição dos medicamentos, insumos e dietas especiais.

5. DOS PRODUTOS

Fernamed					
Lote	Item	Objeto	Quant	Valor cotado	Total
1	1	Cloridrato de sertralina 50mg	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
Total = R\$ 2.500,00					
Fiorenzano					
Lote	Item	Objeto	Quant	Valor cotado	Total
1	2	Cloridrato de Ciclobenzaprina cp 10mg	1500	R\$ 0,16	R\$ 240,00
1	4	Pantoprazol cp 40mg	1400	R\$ 0,42	R\$ 588,00
1	5	Propatilnitrato cp 10 mg	2000	R\$ 0,45	R\$ 900,00
2	17	Luva para procedimento não cirúrgico - uso hospitalar - látex natural íntegro e uniforme tamanho EXTRAPEQUENA lubrificada com pó bioabsorvível caixa com 100 com registro na ANVISA	10	R\$ 16,50	R\$ 165,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 09.272.764/0001-00
Rua Julio Skrzypczak, 742
Fone/Fax: (046) 3555-1589 e (046) 35551597
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

2	18	Luva para procedimento não cirúrgico - uso hospitalar - látex natural íntegro e uniforme tamanho PEQUENA lubrificada com pó bioabsorvível caixa com 100 com registro na ANVISA	20	R\$ 16,50	R\$ 330,00
2	19	Luva para procedimento não cirúrgico - uso hospitalar - látex natural íntegro e uniforme tamanho MÉDIO lubrificada com pó bioabsorvível caixa com 100 com registro na ANVISA	20	R\$ 16,50	R\$ 330,00
Total = R\$ 2.553,00					

Medicamentos de AZ Eireli

Lote	Item	Objeto	Quant	Valor cotado	Total
1	6	AAS 100 mg	8000	R\$ 0,03	R\$ 240,00
1	3	Prometazina injetável 25mg/ml	20	R\$ 2,39	R\$ 47,80
2	1	Compressa de gaze 100% algodão 13 fios/cm2 branca e isenta de impurezas 8 camadas 7,50 cm/ 7,50 cm 5 dobras pacote com 500 unid	80	R\$ 17,00	R\$ 1.360,00
2	15	Álcool gel 70% frasco 500ml	5	R\$ 4,70	R\$ 23,50
Total = R\$ 1.671,3					

Cirúrgica Gralha Azul

Lote	Item	Objeto	Quant	Valor cotado	Total
1	7	Furosemida injetável 10mg/ml	20	R\$ 0,80	R\$ 16,00
2	2	Fita adesiva hospitalar microporosa não tecido de viscose rayon bege 5 cm/10 m com adesivo hipoalergênico	12	R\$ 3,80	R\$ 45,60



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 09.272.764/0001-00
Rua Julio Skrzypczak, 742
Fone/Fax: (046) 3555-1589 e (046) 35551597
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

2	3	Cloreto de sódio 0,9% solução não injetável 100 ml	60	R\$ 2,40	R\$ 144,00
2	5	Atadura crepon 10 cm/180 cm em repouso 18 fios/cm ² embalagem individual	120	R\$ 0,45	R\$ 54,00
2	6	Atadura crepon 15 cm/180 cm em repouso 18 fios/cm ² embalagem individual	120	R\$ 0,64	R\$ 76,80
2	10	Coletor de urina PVC sistema fechado cerca de 2000 ml graduação de 100 em 100 ml válvula anti-refluxo clamp	10	R\$ 2,85	R\$ 28,50
2	21	Sonda trato urinário tipo foley, 100% silicone , calibre 12 french, 2 vias, conector padrão, com balão de cerca 5ml, conector padrão.	3	R\$ 20,00	R\$ 60,00
2	25	Sonda látex siliconado FOLEY nº 20 2 UN com balão de 30 ml superfície lisa orifícios laterais largos/arred válvula borracha funil drenagem com conexão padrão estéril	6	R\$ 2,40	R\$ 14,40
Total = R\$ 439,30					
Odontomed					
Lote	Item	Objeto	Quant	Valor cotado	Total
2	4	Cloreto de sódio 0,9 % solução injetável sistema fechado 250 ml	60	R\$ 2,83	R\$ 169,80
2	7	Algodão hidrófilo sanfonado branco rolo c/ 500 g	6	R\$ 9,57	R\$ 57,42
2	9	Equipo para nutrição enteral PVC cristal mín 120 cm câmara flexível com filtro de ar gota padrão regulador de fluxo conector tipo Luer. Cor azul	30	R\$ 0,91	R\$ 27,30



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 09.272.764/0001-00
Rua Julio Skrzypczak, 742
Fone/Fax: (046) 3555-1589 e (046) 35551597
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

2	16	Fio de sutura nylon monofilamento 4-0 preto 45 cm com agulha 3/8 de círculo cortante 3 cm estéril, caixa com 24 unidades	1	R\$ 24,50	R\$ 24,50
2	20	Sonda/catéter de aspiração traqueal nº 8, PVC atóxico flexível, ponta atraumática, estéril, embalagem individual	200	R\$ 0,49	R\$ 98,00
2	23	Papel grau cirúrgico tripla linha de selagem e indicador de processo 12cm/100m em bobina com filme laminado transparente	5	R\$ 49,98	R\$ 249,90
Total = R\$ 626,92					
Disprobel					
Lote	Item	Objeto	Quant	Valor cotado	Total
2	11	Coletor material pérfuro-cortante papelão 13 litros alças rígidas e tampa revestimento interno em poliuretano - pacote com 10 unidades	1	R\$ 33,80	R\$ 33,80
2	12	Coletor material pérfuro-cortante papelão 7 litros alças rígidas e tampa revestimento interno em poliuretano - pacote com 10 unidades	1	R\$ 24,70	R\$ 24,70
2	13	Sonda uretral PVC atóxico siliconado nº 10 maleável transparente atraumática estéril embalagem individual (Com 2 orifícios para drenagem da urina)	300	R\$ 0,42	R\$ 126,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 09.272.764/0001-00
Rua Julio Skrzypczak, 742
Fone/Fax: (046) 3555-1589 e (046) 35551597
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

2	14	Sonda uretral PVC atóxico siliconado nº 12 maleável transparente atraumática estéril embalagem individual (Com 2 orifícios para drenagem da urina)	400	R\$ 0,44	R\$ 176,00
2	8	Recipiente para nutrição enteral plástico transparente 500 ml com tampa rosqueada alça etiqueta bico conector graduado não estéril atóxico descartável	30	R\$ 0,98	R\$ 29,40
2	24	Sonda látex siliconado FOLEY nº 18 2 UN com balão de 30 ml superfície lisa orifícios laterais largos/arred válvula borracha funil drenagem c / conexão padrão estéril	6	R\$ 2,55	R\$ 15,30

Total = R\$ 405,20

Merco Soluções em Saúde					
Lote	Item	Objeto	Quant	Valor cotado	Total
3	1	Dieta nutricionalmente completa para nutrição enteral ou oral hipercalórico e hiperprotéico, em frasco contendo 1000 ml	50	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
Total = R\$ 1.150,00					

6.0 CONDIÇÕES DOS ITENS

6.1. Os comprimidos, comprimidos revestidos, cápsulas ou drágeas deverão ser reacondicionados em caixas contendo no máximo 500 (quinhentas) unidades, conforme praxe do fabricante, trazendo



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 09.272.764/0001-00
Rua Julio Skrzypczak, 742
Fone/Fax: (046) 3555-1589 e (046) 35551597
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

impressa a indicação quantitativa, qualitativa, número do lote, data de fabricação e data de validade;

6.2. Os frascos deverão ser reacondicionados em caixas contendo no máximo 50 (cinquenta) unidades, conforme praxe do fabricante, trazendo impressa a indicação quantitativa, qualitativa, número do lote, data de fabricação e data de validade;

6.3. As ampolas e frascos-ampola deverão ser reacondicionados em caixas contendo no máximo 250 (duzentas e cinquenta) unidades, conforme praxe do fabricante, trazendo impressa a indicação quantitativa, qualitativa, número do lote, data de fabricação e data de validade;

6.4. As bisnagas deverão ser reacondicionadas em caixas, contendo no máximo 50 (cinquenta) unidades, conforme praxe do fabricante, trazendo impressa a indicação quantitativa, qualitativa, número do lote, data de fabricação e data de validade.

6.5. As seringas deverão ser reacondicionadas em caixas, contendo no máximo 50 (cinquenta) unidades, conforme praxe do fabricante, trazendo impressa a indicação quantitativa, qualitativa, número do lote, data de fabricação e data de validade.

6.6. Os itens deverão estar com no mínimo 6 meses antes do prazo de validade total. Na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento desta condição, devidamente justificada e previamente avaliada pela instância gestora, a Secretaria poderá, excepcionalmente, admitir a entrega, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, a proceder a imediata substituição, à vista da inviabilidade de utilização dos medicamentos no período de validade;



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 09.272.764/0001-00
Rua Julio Skrzypczak, 742
Fone/Fax: (046) 3555-1589 e (046) 35551597
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

6.7. Todos os itens licitados deverão possuir registro na ANVISA, visto a utilização em procedimentos médicos.

7. DA ENTREGA

- a.** O prazo de entrega dos itens é de 7 dias após o recebimento da Solicitação de Compra.
- b.** Não serão aceitas entregas fracionadas do quantitativo requerido na Solicitação de Compras expedida pela Secretaria de Saúde, através do Departamento de Assistência Farmacêutica;
- c.** Os itens deverão ser entregues no almoxarifado da Assistência Farmacêutica localizado na Rua Júlio Skrzypczak, 742 – Bairro: Nossa Senhora de Lourdes, CEP: 85750-000, município de Planalto-PR, de segunda à sexta-feira, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h;
- d.** Os itens serão recebidos, imediatamente depois de efetuada a entrega, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- e.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 09.272.764/0001-00
Rua Julio Skrzypczak, 742
Fone/Fax: (046) 3555-1589 e (046) 35551597
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:

- 8.1.1** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 8.1.2** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 8.1.3** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 8.1.4** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, após o ATESTO da Nota Fiscal/Fatura pelo servidor do Serviço de Saúde;
- 8.1.5** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa fornecedora atinentes ao objeto do edital;
- 8.1.6** Impedir que terceiros, sem autorização, forneçam os medicamentos solicitados;
- 8.1.7** Acompanhar, fiscalizar e supervisionar o fornecimentos dos medicamentos, por meio da



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 09.272.764/0001-00
Rua Julio Skrzypczak, 742
Fone/Fax: (046) 3555-1589 e (046) 35551597
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

verificação das especificações e quantidades solicitadas, bem como a qualidade;

- 8.1.8** Devolver todo e qualquer medicamento que estiver fora das especificações e solicitar expressamente sua substituição.
- 8.1.9** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 9.2.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência, registro e validade;



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 09.272.764/0001-00
Rua Julio Skrzypczak, 742
Fone/Fax: (046) 3555-1589 e (046) 35551597
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

- 9.3.** Todos os medicamentos deverão observar rigorosamente as determinações legais no que tange ao registro, autorização de produção, ao armazenamento e à comercialização nos órgãos competentes;
- 9.4.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); 7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 9.5.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.6.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.7.** Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 9.8.** Substituir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas o item que for considerado defeituoso pelo requisitante;



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 09.272.764/0001-00
Rua Julio Skrzypczak, 742
Fone/Fax: (046) 3555-1589 e (046) 35551597
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

- 9.9.** Apresentar documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, sempre que solicitado;
- 9.10.** Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência;
- 9.11.** Entregar os medicamentos em suas embalagens originais fechadas em boas condições;
- 9.12.** Cumprir, as suas expensas, todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações;
- 9.13.** Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, ainda que seja transporte especial quando o produto assim exigir, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete.

10. SUBCONTRATAÇÃO

A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer forma a que está obrigada.

11. DA COTAÇÃO DE PREÇOS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 09.272.764/0001-00
Rua Julio Skrzypczak, 742
Fone/Fax: (046) 3555-1589 e (046) 35551597
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

Para a presente dispensa, foram realizadas cotações de preços com as empresas via endereço de e-mail e destas foram selecionadas as propostas mais vantajosas em custo para cada item solicitado.

As empresas que disponibilizaram as cotações foram:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
Merco Soluções em Saúde S.A	05.912.018/0001-83
Vaccarin & Alff Ltda – ME	18.574.431/0001-27
Nutrição Original Ltda – ME	18.500.770/0001-69
AR Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda	10.869.890/0001-26
Medicamentos de AZ EIRELI	09.676.256/0001-98
Fernamed Ltda.	04.759.433/0001-86
Cicavel Cirurgica Ltda.	76.345.370/0001-22
Odontomedi Produtos Odontológicos e Hospitalares	06.194.440/0001-03
Amarildo Baseggio & Cia Ltda.	82.291.311/0001-11
Alves e Sartori Ltda – ME	07.724.523/0001-20

12. CUSTO ESTIMADO

O custo estimado anual (global) da presente contratação é de **R\$ 9.345,72** (nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos)

Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a solicitação e aquisição dos itens;



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 09.272.764/0001-00
Rua Julio Skrzypczak, 742
Fone/Fax: (046) 3555-1589 e (046) 35551597
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

O custo estimado da contratação e os respectivos valores máximos foram apurados de acordo com a mediana da consulta de preços realizadas pela Secretaria de Saúde.

Planalto, 12 de novembro de 2019

Nadiane Carla Schlosser
Secretária Municipal de Saúde

Inácio José Werle
Prefeito Municipal